



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



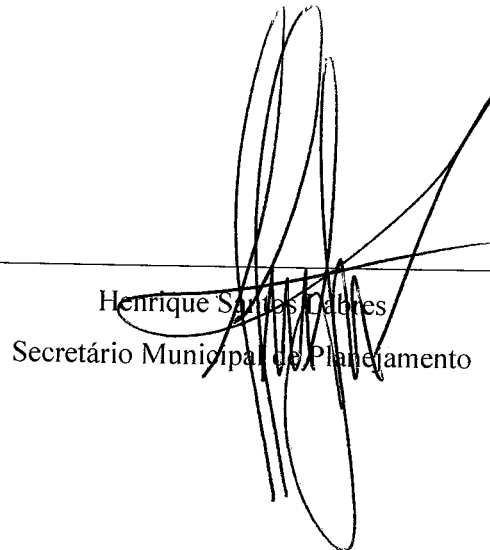
Memorando 123/2023

Taquari, 10 de março de 2023.

De: Secretaria de Planejamento

Para: Setor de Licitações

Prossiga-se o Edital de Pregão Eletrônico 010/2023 sem alteração, com base nas informações técnicas prestadas pela empresa ESTRUTURAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, ao qual estamos de acordo.



Henrique Santos Debes
Secretário Municipal de Planejamento



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Resposta aos questionamentos ao Edital PE-010/2023 da P M Taquari

Item 1:

Dúvida:

Considerando a informação constante no termo de referência de que o deslocamento até o ponto de descarga deve ocorrer quando "os caminhões estiverem com capacidade de lotação máxima", questiona-se qual tem sido a média de viagens semanais da garagem até a unidade de descarga em Minas do Leão? É comum ocorrer duas viagens por dia, isto é, uma de manhã e outra à tarde?

Foi utilizado na metodologia de cálculo, um total de resíduos média mensal coletados de 298.000,00 kg, correspondente a 662,22 m³ compactados/mês e que cada caminhão tem capacidade de 15 m³, totalizando um total de 44 viagem/caminhões de resíduos por mês, conforme inserido no documento "DEFINIÇÕES E CRITERIOS PARA FORMAÇÃO DO CUSTO E PREÇO PARA COLETA CONVECIONAL DE RSU", quadro transcrito abaixo e constante no item 3.4.1 do referido documento.

Convencional	
Kg coletados em média por mês	298.000,00
(/) Kg p/m³ compactado no caminhão	450,00
(=) m³ coletados por mês	662,22
(/) Capacidade de m³ do caminhão	15
(=) N^o médio de viagens por mês	44,15
Arredondando o n^o médio de viagens	44,00
(x) Km ida e volta ao local de descarga	188
(=) Km deslocamentos para descarga	8.272
(+) Km para coleta	2.000
(=) Km total percorrida por mês	10.272

Como visto, a primícia de cálculo utilizada foi o total de resíduos dividido pela capacidade volumétrica do caminhão. O volume de viagens mês é de 44. A logística de viagens pode variar com base na coleta e deve ser organizada pela empresa, observando os itens supracitados. Ressalta-se ainda que os mesmos parâmetros de cálculo foram utilizados na licitação anterior ao qual alcançou-se êxito e se operou por cerca de um ano, sem alteração.

Venâncio Aires, 08 de março de 2023.

ESTRUTURAR APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA:13790583000143

Assinado de forma digital por
ESTRUTURAR APOIO
ADMINISTRATIVO
LTDA:13790583000143
Dados: 2023.03.08 20:50:43 -03'00'

Estruturar Apoio Administrativo Ltda.

Iloir Carlos Palm
CRC/RS 059374/0-9

Resposta aos questionamentos ao Edital PE-010/2023 da P M Taquari

Item 2:

Dúvida:

Considerando que o salário para coletor foi majorado em janeiro de 2023 por força da convenção coletiva registrada no MTE sob o número RS000044/2023, e considerando que o salário para motoristas está divergente do indicado na circular vigente disponível em http://www.sindirodoviaros.org.br/admin/convencao_coletiva/arquivos/arquivo_74.pdf, questionamos: A licitante deve nortear sua proposta pelos salários indicados na planilha e pleitear repactuação salarial após a assinatura do contrato? Ou deve adotar os salários corretos na formulação das propostas?

Com relação ao salário do coletor, e como está descrito no documento "DEFINIÇÕES E CRITERIOS PARA FORMAÇÃO DO CUSTO E PREÇO PARA COLETA CONVECNIONAL DE RSU", ao mesmo foi atribuído o piso vigente até 31/12/2022, visto que até a data da elaboração deste cálculo, não se tinha o valor do novo piso, conforme transcrito abaixo.

1.1.4- Salário coletores: Como base salarial foi considerado o valor da função "Coletor de Lixo Domiciliar, Coletor, Lixeiro Limpeza Urbana (C.B.O. 5142), constante na CCT arquivada no Ministério do Trabalho sob nº RS005035/2021, registrada no MTE em 27/12/2021, do Sindiasseio - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Asseio, Conservação, Limpeza Zeladoria, Serviços e Jardinagens de Santa Cruz do Sul e Região, inscrito no CNPJ sob nº 09.238.124/0001-84, cuja vigência é de 01/01/2022 até 31/12/2022, sendo a data base da categoria em 1º de janeiro.

Obs.: A vigência desta CCT foi 31/12/2022, portanto os valores dos salários são os vigentes até esta data para os coletores, pois até a data de elaboração deste cálculo, não houve, segundo o sindicato, definição do salário para a partir de 01/01/2023.

Conforme Circular Informativa 01/2023 do Sindiasseio, valor do piso da categoria a partir de janeiro 2023 corresponde à R\$ 1.687,48.

Coletor de Lixo Domiciliar, Coletor, Lixeiro-Limpeza Urbana	R\$ 1.687,48
---	--------------

Entendemos e sugerimos, que os proponentes utilizem no processo licitatório, o valor constante na convenção vigente em janeiro de 2023.

1.1.3 Salário Motorista: Em relação ao salário do motorista, foi utilizado na metodologia de cálculo o valor apresentado na Circular Informativa 01/2022 do Sindirodoviaros – Sindicato dos Trabalhadores Transporte Rodoviários de Santa Cruz do Sul e Região, do dia 09 de julho de 2022, com vigência a partir de 2023, sendo o valor de R\$ 2.030,35 e R\$ 195,00, base salarial e bônus respectivamente, conforme quadro abaixo, que é cópia fiel de parte da referida circular.



**SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Tehn Filho, 729 - CEP 96610-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: sindicato@sindirodoviarios.org.br - www.sindirodoviarios.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2022

REAJUSTE SALARIAL PARA TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA

O reajuste salarial para os Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Carga, com abrangência na base territorial deste sindicato, é de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) a incidir sobre os salários a partir do mês de Janeiro de 2023, sem retroação, e um abono indenizatório conforme função, sobre os meses de Maio até Dezembro/2022.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE JANEIRO 2023:

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ABONO
Motorista Estrada Bitrem e Rodotrem	R\$ 2.584,99	RS 250,00
Motorista Estrada Carreta	R\$ 2.349,97	RS 227,00
Motorista de Estrada Truck, Toco, Munk, Caçamba Basculante e Operador de Caçamba Basculante	R\$ 2.156,60	RS 208,00
Motorista Coletor de Lixo Urbano	R\$ 2.030,35	RS 195,00

Venâncio Aires, 08 de março de 2023.

ESTRUTURAR APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA:13790583000143

Assinado de forma digital por
ESTRUTURAR APOIO
ADMINISTRATIVO
LTDA:13790583000143
Dados: 2023.03.08 20:51:58 -03'00'

Estruturar Apoio Administrativo Ltda.

Iloir Carlos Palm
CRC/RS 059374/0-9